



**EDITAL Nº. 001/2021**  
**MODALIDADE: LEILÃO**  
**PROCESSO: 0001/2021-LEILÃO.01-SAD**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PREÇO POR LOTE**

O Presidente da **Comissão de Leilão** do Município do **JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**, constituída pela Portaria, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na **MODALIDADE DE LEILÃO**, em reunião que se realizará às **10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 21 de setembro de 2021**, no Complexo Administrativo, localizado na Estrada da Batalha nº 1200, Jardim Jordão, CEP: 54.315-570, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CNPJ 10.377.679/0001-96, destinado à alienação de veículos, no estado em que se encontram, observadas as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, e do Artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04.05.2000, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no Complexo Administrativo da Prefeitura do JABOATÃO DOS GUARARAPES, Tel.:(81) 9 9975-5639 ou com o Leiloeiro Oficial O **Sr. Roberto Jacinto Pinho Júnior** (81) 99961-5822, ou pelo e-mail: robertopinholeiloeiro@gmail.com

## **1. OBJETO DO LEILÃO**

**1.1.** A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.

**1.2.** O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco o **Sr. Roberto Jacinto Pinho Júnior**, devidamente matriculado na **JUCEPE** (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), sob o nº **12/16**.

**1.3.** O Leilão será realizado de forma **on-line**, através do site **[www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)**.

**1.4.** A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

## **2. LANCE MÍNIMO**

**2.1.** Os lances mínimos indicados acima foram previamente avaliados por uma **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, nomeada através de portaria, com fotografias ilustrativas, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos veículos, conforme consta nos autos do Processo Licitatório e discriminado no ANEXO I.

### 3. DO ESTADO FÍSICO E PROCEDÊNCIA DOS VEÍCULOS ALIENADOS

3.1. O veículos e materiais serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE nem ao LEILOEIRO OFICIAL, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

3.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos os veículos alienados neste leilão, eximindo o leiloeiro e a empresa organizadora do leilão, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.

3.3. Nem a PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE nem o LEILOEIRO OFICIAL se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE e ao LEILOEIRO OFICIAL de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

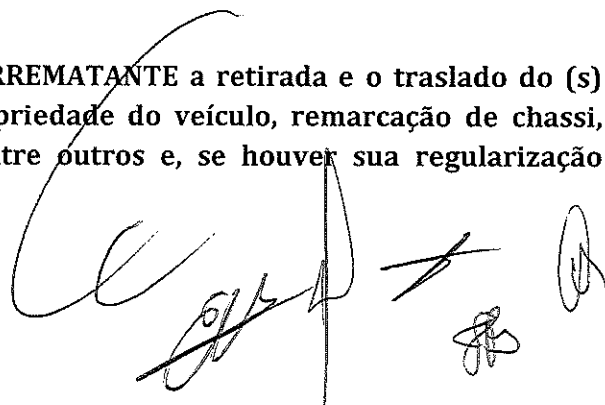
3.4. Os veículos poderão ser examinados a partir do dia **13 de Setembro de 2021** no Prédio do Almojarifado Municipal, localizado na Rua José Alves Bezerra, Nº 465 - Galpão B, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes-PE.

3.5. Os C.R.Vs. dos veículos descritos dos lotes não acompanharão os respectivos bens, porém, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, entregará os licitantes vencedores toda a documentação necessária: ofício para emissão de 2ª via de CRV, junto ao Detran/PE, ofício comunicando o extravio de CRV, nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no Diário Oficial, Kit do PREFEITO: ata de posse e diploma para a transferência dos veículos junto ao DETRAN/PE. Toda despesa da 2ª via do CRV, serão por conta dos ARREMATANTES.

3.6. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis, o licitante deverá obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veículo junto ao DETRAN/PE, sendo este item, **obrigatório o pagamento dos débitos para liberação da entrega do bem arrematado.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

3.7. Para trafegar em via pública, os proprietários/arrematantes deverão fazer obrigatoriamente a vistoria no DETRAN, a fim de concluir o procedimento de transferência de propriedade, ocasião em que deverão apresentar Edital do Leilão, RG, CPF, comprovante de residência e Nota Fiscal avulsa (Eletrônica) emitida pela SEFAZ/PE, sob pena de o veículo ser recolhido, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

3.8. Ficará por conta e responsabilidade do ARREMATANTE a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink at the bottom right of the page. There are approximately five distinct marks, including a large, stylized signature and several smaller, more compact initials or signatures.



documental junto ao DETRAN/PE dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como despesas com licenciamento, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/PE, DNIT e PRF caso devidas.

3.9. Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados: ICMS serão de responsabilidade do **ARREMATANTE**.

3.10. É de responsabilidade do **ARREMATANTE**, a quitação dos débitos dos bens ou quaisquer ônus incidentes sobre os mesmo até a data da realização do Leilão.

3.11. A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade do **ARREMATANTE**, isentando PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

#### 4. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

4.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

4.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis.

4.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance mais 5% (cinco por cento) de taxas administrativas e reembolso de despesas do leilão no ato do arremate, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial **Roberto Jacinto Pinho Júnior**, CPF: **021.175.604-07** no ato da arrematação, através de cheque nominal, dinheiro ou conta bancaria no **Banco do Brasil, agência: 5742-8, conta corrente: 13.420-1**.

4.4. No ato da arrematação, os arrematantes deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados em **dinheiro** ou através de **02 (dois) cheques (caução)**, cruzado em branco para os “assessores do leiloeiro” que coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.

4.5. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos da seguinte forma:

4.5.1. **Parcial** - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o segundo dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente da **PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, Banco do Brasil, agência: 934-2, conta corrente: 84472-1, CNPJ 10.377.679/0001-96;**

4.5.2. **Total** - 100% (cem por cento) do lance a vista depositado em conta corrente da PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, na mesma conta mencionada no item anterior.

4.6. No ato da arrematação, os arrematantes deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados em dinheiro ou através de **02 (dois) cheques assinados (caução)**, cruzado em branco para os “assessores do leiloeiro” que

coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.

**4.7.** O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento do sinal, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

**4.8.** É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: [vitor.gomes@jaboatao.pe.gov.br](mailto:vitor.gomes@jaboatao.pe.gov.br) até o prazo previstos no item 4.5.1.

**4.9.** É vedada a emissão de Nota de arrematação em nome de terceiros. O pagamento com cheques de terceiros, só serão aceitos mediante a apresentação de autorização por escrito do outorgante, devidamente assinada por este, e pelo outorgado, mediante apresentação de autorização do outorgante.

**4.10.** É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: [robertopinholeiloeiro@gmail.com](mailto:robertopinholeiloeiro@gmail.com) até o prazo previstos no item 4.5.1.

**4.11.** É vedada a emissão de Nota de arrematação em nome de terceiros. O pagamento com cheques de terceiros, só serão aceitos mediante a apresentação de autorização por escrito do outorgante, devidamente assinada por este, e pelo outorgado, mediante apresentação de autorização do outorgante.

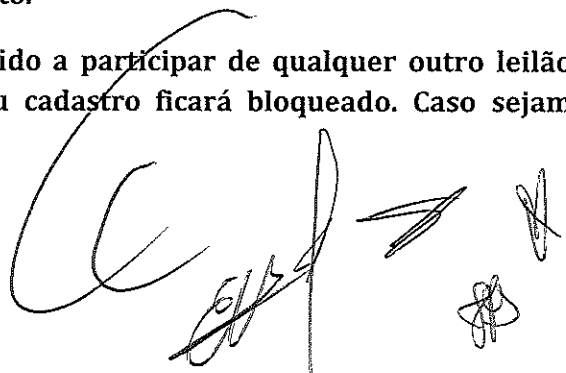
## **5. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**5.1.** Ocorrendo o não pagamento no prazo devido pelo arrematante, desistência ou arrependimento do lance ou proposta ou devolução do cheque-caução por insuficiência de fundos, desfar-se-á a venda e o arrematante, deverá pagar 20% (vinte por cento), sobre o valor do arremate, bem como, a taxa devida o LEILOEIRO, qual seja, 10% (dez por cento), descrita no Item 4.1, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal).

**5.2.** Poderá a PREFEITURA emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.

**5.3.** A PREFEITURA poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

**5.4.** O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL VIPLEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam



**identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.**

5.5. A falta de utilização pela PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.

## **6. RETIRADA DOS LOTES**

6.1. Após a liberação dos bens, os mesmos deverão ser retirados contra a apresentação da Nota de arrematação, a partir do quarto dia útil subsequente ao Leilão, no horário das 8:00 às 13:00 horas. A liberação do(s) lote(s) cujo valor arrematado seja pago com cheque comum ou por um dos métodos contemplados no item 4.2, ficará vinculada a compensação do mesmo e liberação pelo Banco do valor correspondente e se dará mediante apresentação da Nota de arrematação. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a apresentação da primeira via da Nota de arrematação.

6.2. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada.

6.3. É de responsabilidade do ARREMATANTE, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. A PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE e o LEILOEIRO OFICIAL não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

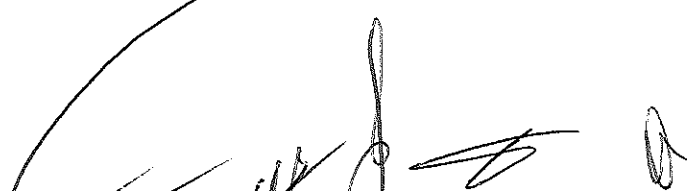
6.4. Os bens arrematados deverão ser retirados até o décimo dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R\$ 10,00 por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data do leilão.

6.5. O ARREMATANTE assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada. A Nota de arrematação em leilão fornecida pelo LEILOEIRO ao ARREMATANTE não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

6.6. O ARREMATANTE não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi distribuído gratuitamente na entrada do leilão e lido no início do pregão.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. Toda pessoa, exceto pessoas físicas e jurídicas que não cumpriram as condições do Edital em leilões anteriores, independentemente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF quando pessoa física e CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) quando pessoa jurídica. Em ambos os casos, será imprescindível que o adquirente do bem leilado seja titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação através do cheque caução que deverá ser emitido no ato da arrematação.



**7.2. De acordo com o Artigo 93 da Lei 8.666/93, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório, prevê pena de detenção de seis até vinte e quatro meses. Da mesma forma, o artigo 95 prevê que afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, prevê pena de detenção de vinte e quatro a quarenta e oito meses, e multa, além da pena correspondente à violência.**

**7.3. A critério do LEILOEIRO OFICIAL ou da PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, os lotes poderão ser antecipados, postergados, agrupados, desdobrados, retirados ou ter a documentação baixada junto ao DETRAN/PE a qualquer tempo do Leilão.**

**7.4. Imediatamente após o lance aceito pelo LEILOEIRO OFICIAL, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço, RG e CPF ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) e comprovante de residência, para emissão da respectiva Nota de Arrematação.**

**7.5. Fica reservada a PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, o direito de não liberar os bens por preço inferior ao da avaliação.**

**7.6. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE e o LEILOEIRO OFICIAL de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.**

**7.7. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação e lido ao início do leilão.**

**7.8. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelo LEILOEIRO e facultada aos demais presentes.**

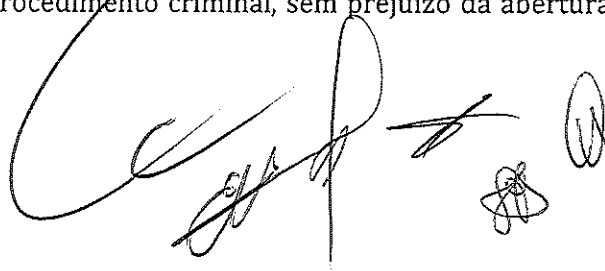
**7.09. O LEILOEIRO prestará contas dos valores recebidos e todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da do mesmo.**

**7.10. O LEILOEIRO é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apregoados.**

**7.11. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma alienar os bens arrematados, antes da retirada dos mesmos junto ao Município.**

**7.12. A Comissão Especial presente ao leilão, a critério ou necessidade da Prefeitura Municipal do JABOATÃO DOS GUARARAPES, poderá retirar lotes à venda, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município em defesa do interesse público.**

**7.13. A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO, para que sejam adotadas as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura**

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink at the bottom of the page. There is a large, stylized signature on the left, followed by several smaller, more compact signatures and initials to its right.



de processo administrativo especial, para os fins estabelecidos no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, 31 de AGOSTO de 2021.

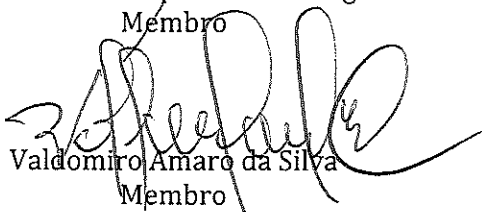
  
Vitor Gomes  
Gerente de Transportes e Logística  
Mat. 4091262.1

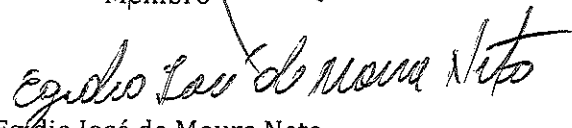
Presidente da Comissão de Leilão


~~  
Cesar Augusto~~

~~Membro~~

  
Cláudio Henrique Pessoa Braga  
Membro

  
Valdomiro Amaro da Silva  
Membro

  
Egídio José de Moura Neto  
Membro

  
Juliane Ferreira da Silva  
Membro

## ANEXO I

## RELAÇÃO DE MATERIAL PARA LEILÃO

Lote	Informações sobre o lote	Situação	Débitos	Lance Inicial
01	Placa: KHB9960 Espécie/ Tipo: PAS / ÔNIBUS Marca/ Modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC Capacidade/ Potência: 31 / 115 Cor predominante: AMARELA Chassi: 93PB42G3PAC031880 Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2009/2010 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>  Não possui CRV	<b>Nada consta.</b>  2ª via do CRV no DETRAN/PE por conta do arrematante.	5.000,00
02	Placa: KJF0080 Espécie/ Tipo: PAS / ÔNIBUS Marca/ Modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC Capacidade/ Potência: 31 / 115 Cor predominante: AMARELA Chassi: 93PB42G3PAC031879 Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2009/2010 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>  Não possui CRV	<b>Nada consta.</b>  2ª via do CRV no DETRAN/PE por conta do arrematante.	5.000,00
03	Placa: KJY0407 Espécie/ Tipo: ESP / CAMINHONETE Marca/ Modelo: FIAT/DUCATO MC RONTANAMB Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 7/127/ 2300 Cor predominante: BRANCA Chassi: 93W245G34A2051032 Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2009/2010 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>  Não possui CRV	<b>R\$ 1.316,25</b>  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	5.000,00
04	Placa: KJD4976 Espécie/ Tipo: ESP / CAMINHONETE Marca/ Modelo: FIAT/DOBLO CARGO Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5/103/1800 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BD22315452008167	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>  Não possui CRV	<b>R\$ 507,54</b>  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV	2.000,00



	Combustível: GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2005 Categoria: OFICIAL		por conta do arrematante.	
<b>05</b>	Placa: KJD4986 Espécie/ Tipo: ESP / CAMINHONETE Marca/ Modelo: FIAT/DOBLO CARGO Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5/103/1800 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BD22315452008165 Combustível: GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2005 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>  Não possui CRV	<b>R\$ 731,01</b>  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	2.000,00
<b>06</b>	Placa: KJH5212 Espécie/ Tipo: MIS / CAMIONETA Marca/ Modelo: VW/KOMBI Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 9 / 80 / 1390 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BWGF07X38P020719 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2008 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>  Não possui CRV	<b>R\$ 594,59</b>  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	2.000,00
<b>07</b>	Placa: KHB8161 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 66 / 1000 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BD15822764787537 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2005/2006 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>  Não possui CRV	<b>R\$ 506,99</b>  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	1.000,00
<b>08</b>	Placa: PFQ6451 Espécie/ Tipo: ESP / CAMINHONETE Marca/ Modelo: FIAT/STRADA MODIFICAR AB1 Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 86 / 1400 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BD27803MB7296885 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2010/2011 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>  Não possui CRV	<b>R\$ 1.032,81</b>  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	3.000,00
<b>09</b>	Placa: PFQ6931 Espécie/ Tipo: ESP / CAMINHONETE Marca/ Modelo: FIAT/STRADA MODIFICAR AB1 Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 86 / 1400 Cor predominante: BRANCA	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>	<b>R\$ 2.586,85</b>  Débitos aproximados no DETRAN/PE	2.000,00

	Chassi: 9BD27803MB7299570 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2010/2011 Categoria: OFICIAL	Não possui CRV	e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	
10	Placa: KJP5002 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 66 / 1000 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BD15822786099394 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2008 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>  Não possui CRV	R\$ 1.680,49  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	1.000,00
11	Placa: OYL6544 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC LS Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 78 / 1000 Cor predominante: PRETA Chassi: 8AGSU19F0ER168881 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2014 Categoria: OFICIAL RESTRIÇÃO: DOCUMENTO RECOLHIDO, PROCESSO DE ESTAMPAGEM NÃO CONCLUÍDO, PENDÊNCIA INSTALAÇÃO PLACA.	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>  Não possui CRV	R\$ 1.720,08  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	4.000,00
12	Placa: KHZ3024 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 86 / 1400 Cor predominante: PRATA Chassi: 9BD17301MA4311661 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2010 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>  Não possui CRV	R\$ 1.310,39  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	2.000,00
13	Placa: KJE0986 Espécie/ Tipo: ESP / CAMINHONETE Marca/ Modelo: FIAT/DOBLO CARGO Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 103 / 1800 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BD22315452008160 Combustível: GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2005 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>  Não possui CRV	R\$ 1.010,27  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	2.000,00
14	Placa: KKQ3062 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: FIAT/PALIO WK ADVENTURE Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 106 / 0	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>	R\$ 535,02  Débitos aproximados	3.000,00



	Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BD17309824044992 Combustível: GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2002 Categoria: OFICIAL	Não possui CRV	no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	
15	Placa: OYX0610 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5/108 1800 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BGJB75Z0EB294531 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2014 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>  Não possui CRV	<b>R\$ 446,02</b>  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	14.500,00
16	Placa: OYX1250 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5/108/1800 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BGJB75Z0EB294473 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2014 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>  Não possui CRV	<b>R\$ 1.194,17</b>  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	14.000,00
17	Placa: OYX1350 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5/108/1800 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BGJB75Z0EB294414 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2014 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>  Não possui CRV	<b>R\$ 217,03</b>  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	14.500,00
18	Placa: OYX1650 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5/108/1800 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BGJB75Z0EB294637 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2014 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>  Não possui CRV	<b>R\$ 1.366,83</b>  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	14.000,00
19	Placa: OYX1490 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5/108/1800	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b>	<b>R\$ 1.200,78</b>  Débitos aproximados	14.000,00

	Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BGJB75Z0EB294546 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2014 Categoria: OFICIAL	Não possui CRV	no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	
20	Placa: OYX1590 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5/108/1800 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BGJB75Z0EB294318 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2014 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b> Não possui CRV	R\$ 195,23  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	14.500,00
21	Placa: PEJ6118 Espécie/ Tipo: PAS / MICROÔNIBUS Marca/ Modelo: VW/KOMBI LOTAÇÃO Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 12/80/1390 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BWMF07X6BP006534 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2010/2011 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b> Não possui CRV	Nada consta.  2ª via do CRV no DETRAN/PE por conta do arrematante.	10.000,00
22	Placa: PFH8231 Espécie/ Tipo: ESP / CAMINHONETE Marca/ Modelo: I/FORD RANGER XLT 13P Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5/163/2968 Cor predominante: CINZA Chassi: 8AFER13PXB387477 Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2010/2011 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b> Não possui CRV	R\$ 217,24  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	14.000,00
23	Placa: KLQ9128 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 66 / 1000 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BD15822A96177660 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2008/2009 Categoria: OFICIAL Renavam:	Veículo vendido no estado em que se encontra. <b>(Recuperável)</b> Não possui CRV	R\$ 786,13  Débitos aproximados no DETRAN/PE e 2ª via do CRV por conta do arrematante.	2.000,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO INICIAL PARA LEILÃO.....R\$ 150.500,00

Handwritten signature and stamp.